

Negociação da dívida pode incluir Senado

Andrei Meireles

O presidente Collor, antes de embarcar ontem para os Estados Unidos, orientou sua coordenação política a viabilizar, ainda hoje, a aprovação pelo Senado Federal do acordo com os credores internacionais para o pagamento dos juros da dívida externa. Para isto, Collor autorizou ao líder do Governo, senador Marco Maciel, a propor às oposições que na negociação do principal da dívida externa os negociadores brasileiros serão diretamente acompanhados pelo Senado Federal. A fórmula para viabilizar esse acompanhamento ainda não está definida. O senador Rui Baccar (PMDB-BA), que estava obstruindo a votação no Senado, concordou em proferir, hoje, seu voto contrário à aprovação do acordo na Comissão de Atividades Externas, que, em seguida, com o aval dos principais partidos, aprovará, pela manhã, o entendimento firmado pelo embaixador Jório Dauster. Maciel espera que, à tarde, o plenário do Senado ratifique o acordo antes mesmo do primeiro compromisso oficial de Collor com autoridades americanas.

A estratégia do Governo, porém, passou a ter desde ontem um novo obstáculo: o líder do PDT na Câmara, deputado Vivaldo Barbosa, alegando que o acordo é gravoso para o País, requereu, ontem, ao senador Mauro Benevides, a transferência da deliberação do Senado para o plenário do Congresso Nacional. Vivaldo justifica sua solicitação com base no artigo 49 da Constituição ("é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacio-

nais que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional"). No requerimento o PDT alega que o Brasil pagou mais juros do que devia e o acordo firmado por Jório Dauster legitima esse pagamento "irregular", referindo-se à elevação das taxas de juro na década de 70 de seis para 20 por cento.

Supremo

O presidente do Congresso, senador Mauro Benevides, envia, hoje, o requerimento do PDT à Comissão de Constituição e Justiça do Senado. A consulta à comissão, porém, não impede que o Senado vote, hoje, o acordo. Mas o Governo só poderá assiná-lo após uma deliberação sobre o embargo apresentado por Vivaldo Barbosa. Ele, inclusive, ameaça, no caso do plenário do Congresso não acatar seu requerimento, recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

O Senado, segundo Marco Maciel, deve aprovar, hoje, o acordo respaldado pelo inciso quinto do artigo 52 da Constituição: "Compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios".

Questões jurídicas e constitucionais à parte, a preocupação das lideranças governistas, ontem à noite, era com a repercussão nos Estados Unidos do requerimento apresentado por Vivaldo Barbosa. O esforço político para aumentar o cacife do presidente Collor nas conversas com as autoridades americanas poderiam ser anulados pela iniciativa do PDT, dependendo do seu impacto junto aos credores internacionais.



Collor autorizou sua coordenação política a viabilizar ainda hoje a aprovação do acordo

Arnildo Schulz 10/06/91